



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 20 de Dezembro de 2017.

Ofício n.º 3627/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3368/2017, do vereador Osvaldo Macedo Negrão, que solicita informações acerca de supostas imputações sobre o SAMU de Pindamonhangaba, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o município pleiteia participar da Central de Regulação de Guaratinguetá, tendo em vista que não pode realizar SAMU municipal.

Quanto aos recursos financeiros somente “em decorrência do disposto nesta portaria” conforme grifo do Nobre Vereador, que importariam na habilitação do SAMU é que não poderiam ser gastos com empresas privadas e serão da ordem de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) após a habilitação. Os demais recursos empregados para o funcionamento do SAMU de origem do Tesouro Municipal não observam esta determinação e são regidos pelas Leis da Administração Pública.

A parceria está sendo estabelecida através de Convênio firmado entre o Município e o Corpo de Bombeiros.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000114 -2018 11/01/2018 2:47:54 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br